

Barra do Riacho, 07 de dezembro de 2020

Ao Órgão de Gestão de Mão de Obra Avulsa do Espírito Santo – OGMO
Vitória - ES

At.: Sr. Wagner Feu Carvalho

Gerente

Assunto: Treinamento

Prezado Senhor,

Portocel tem trabalhado arduamente em prol da segurança de todos que laboram neste terminal: seus trabalhadores, terceiros e trabalhadores portuários avulsos. Nossa meta? Atingir **zero acidente**.

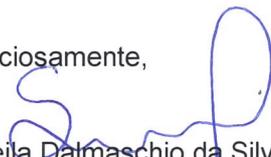
Entendemos que esse resultado só é atingido com o comprometimento de todas as partes. E, para reforçar o compromisso da Portocel em prol da segurança é que registramos que a Companhia adquiriu simuladores de equipamentos de operação portuária (empilhadeira) de forma a reciclar os trabalhadores.

Vale destacar que a Portocel, a partir desta data, dispõe a utilização desses simuladores para a reciclagem dos Trabalhadores Portuários Avulsos que operam equipamentos portuários, e destaca as seguintes necessidades a serem observadas por esse Órgão:

1. Em caso de desvio ou incidente causados durante a operação de empilhadeira, é obrigatório que o infrator passe pela reciclagem através do simulador;
2. Conforme estabelecido em acordo sindical, após o registro do desvio ou incidente, o Trabalhador Portuário Avulso será bloqueado e, seu acesso em Portocel somente será restabelecido após a reciclagem referida no item (1);
3. Toda e qualquer solicitação de reciclagem deve ser efetuada através do setor de DHO da Portocel, com Mariana Oliveira, e.mail mariana.oliveira@portocel.com.br. Os treinamentos de reciclagem serão ministrados por um dos multiplicadores treinados da Portocel.

Sendo o que temos para o momento, nos despedimos, colocando-nos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,



Scheila Dalmaschio da Silva
Gerente de Administração e Controle